

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

RESOLUÇÃO Nº: 453/99

SESSÃO DE 14/10/99

PROCESSO DE RECURSO Nº: 1/002651/98

A.I. Nº: 1/9808811

RECORRENTE: CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA

RECORRIDO: INFRA INFORMÁTICA LTDA.

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO AGEU MORAIS

EMENTA

CONVERSÃO DO CURSO DO PROCESSO EM DILIGÊNCIA.

RELATÓRIO

DISPENSADO.

VOTO DO RELATOR

Considerando a acusação descrita no Auto de Infração - fraude de documento fiscal pelo contribuinte autuado -, as Informações Complementares (item 4 - outras informações) e a Informação Fiscal de fls. 08/09 dos autos;

Tendo em vista o que alega a autuada em sua defesa, às fls. 33 dos autos.

Solicitamos à Célula de Perícias e Diligências Fiscais que verifique, junto a escrituração contábil da empresa autuada (INFRA INFORMÁTICA LTDA.), o que se segue:

01. Averiguar se a citada empresa registrou o pagamento dos valores de aquisições relativas às seguintes Notas Fiscais:
 - a) Nota Fiscal nº 074, de 20/12/97, emitida pela firma SEASONS Comércio Importação e Exportação Ltda.;
 - b) Notas Fiscais nºs 1202 e 1203, de 30/06/98; 1210 e 1211, de 31/07/98 e 1447, de 25/09/98, todas emitidas pela firma Computer New Importação, Exportação, Comércio e Serviços de Informática Ltda.;
02. se possível, acrescentar outras informações que visem elucidar a questão, isto é, comprovando, de algum modo, se a empresa autuada utilizou os citados documentos fiscais de forma fraudulenta, com o intuito de iludir o Fisco e fugir ao pagamento do imposto.

É o voto.

DECISÃO

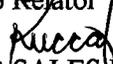
Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA e recorrido INFRA INFORMÁTICA LTDA.,

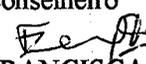
RESOLVEM os membros da Primeira Câmara do Conselho de Recursos Tributários, por unanimidade de votos, converter o curso do processo em DILIGÊNCIA, nos termos do voto do conselheiro relator. Absteve-se de votar a eminente conselheira Dulcimeire Pereira Gomes.

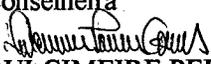
SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em Fortaleza, 02 / 12 / 99

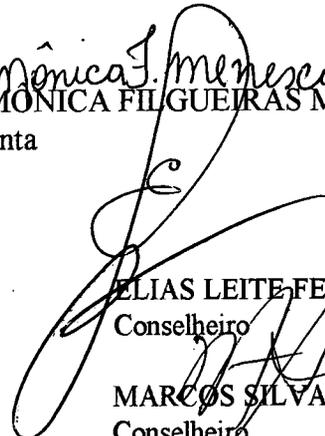

ANA MÔNICA FILGUEIRAS MENESCAL NEIVA
Presidenta

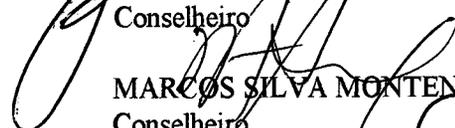

RAIMUNDO AGEU MORAIS
Conselheiro Relator

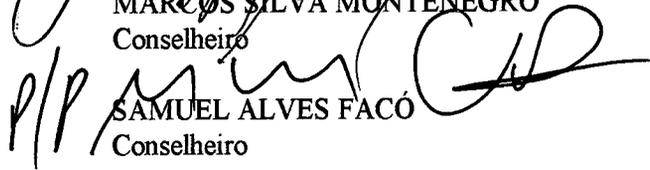

ROBERTO SALES FARIA
Conselheiro


FRANCISCA ELENILDA DOS SANTOS
Conselheira


DULCIMEIRE PEREIRA GOMES
Conselheira


ELIAS LEITE FERNANDES
Conselheiro

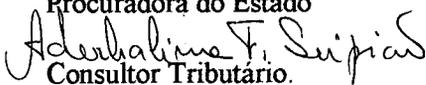

MARCOS SILVA MONTENEGRO
Conselheiro


SAMUEL ALVES FACÓ
Conselheiro

MARCOS ANTÔNIO BRASIL
Conselheiro

Fomos presentes

MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA
Procuradora do Estado


Aderbalino F. Siqueira
Consultor Tributário.